

*Valle*

Lei Nº 37/77

Autoriza estreitamento de rua

O prefeito Municipal de Santa de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

DECRETA:

ART. 1º Fica diminuído em cinco (5) metros de cada lado a atual rua Juiz Thaurion Pimentel, no trecho compreendido entre a rua Pará até a Avenida Amazonas nesta cidade.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 18 dezembro 1977

ANTÔNIO VALLE - PREFEITO MUNICIPAL